Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 55/64

DOCUMENTO Nº 663/64

ARTIGO 1º- Passa a ter a seguinte redação o parágrafo único da Lei nº 654, de 17 de dezembro de 1 959:-

"SÃO CONSIDERADOS PARTICIPANTES ATIVOS DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1 932, PARA EFEITO DO DISPOSTO NESTE ARTIGO, TODOS AQUÊLES QUE TENHAM SERVIDO AO REFERIDO MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO".

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1 964.

aa) ÁLVARO ASSIS
ANGELINA PRETTI DA SILVA
SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
DANTE CECCHI
EDMAR DIAS BEXIGA
OSWALDO DOS SANTOS
OSWALDO TOSCHI
SIBRÔNIO AGUIAR
RICARDO GONÇALVES ROCHA
JOSÉ SANCHES GONÇALVES
ENIL FONSECA.

* * *

/OCS

Proc. 9 8/64

Mod. C-4 10.000 - 1/64